



Prefeitura Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

A Comissão de:
Finanças, Orçamento e
Tomada de Contas **PROJETO DE LEI Nº 47/2001**
Sala das Sessões 04/06/2001

SELAR
PRESIDENTE

A Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação
Sala das Sessões 04/06/2001

SELAR
PRESIDENTE

DISPENSA A MULTA E OFERECE 7% DE DESCONTO NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, PARA PAGAMENTO À VISTA ATÉ O DIA 29.06.2001, OU AUTORIZA PARCELÁ-LA EM ATÉ 07 PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, COM O ACRÉSCIMO DE 1% A. M. ATÉ 28.06.2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam dispensados da multa, com direito ao desconto de 7% (sete por cento) sobre o valor bruto da Dívida Ativa Municipal, os contribuintes que quitarem à vista sua dívida até o dia 29 (vinte e nove) de junho de 2001;

Artigo 2º - As dívidas não quitadas nas condições do Artigo 1º poderão ser parceladas em 07 (sete) parcelas mensais e consecutivas, vencíveis no último dia útil de cada mês, a partir de 29.06.2001, vencendo-se a última no dia 28.12.2001, com o acréscimo de 1% (um por cento) ao mês calculado até o dia 28.06.2001;

Artigo 3º - O benefício de que trata esta Lei alcança todos os contribuintes que já quitaram sua Dívida Ativa a partir de 02 de janeiro de 2001 sem Ter usufruído de qualquer desconto.

Artigo 4º - Os contribuintes que parcelaram sua Dívida Ativa poderão requerer a quitação à vista das parcelas remanescentes, com direito aos benefícios do Artigo 1º sobre o valor residual.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 04 de junho de 2001

José Luiz de Araújo
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º/20
Sala das sessões 15/06/2001

SELAR
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 12/06/2001

Praça Nêria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39.740-000 Fones: (33) 3421-1501
Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br

Aprovado em 30/06 discussão
Sala das sessões 15/06/2001
Mel
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 12/06/2001
Mel
PRESIDENTE

Parecer da comissão de Finanças Orçamento
e Contas ao projeto de Lei de nº 0271/2005

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS
a sua Aprovação e nesta data o devolvemos à
MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães,
aos 33, de Junho de 2001

Ricardo
PRESIDENTE

Bei Maria
MEMBRO EFETIVO

Lázaro Góes de Lima
MEMBRO EFETIVO

Parecer da comissão de Legislação Justica
e Redação ao projeto de Lei de nº 0271/2005

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS
a sua Aprovação e nesta data o devolvemos à
MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães,
aos 11, de Junho de 2001

Ricardo
PRESIDENTE

Demóstenes de Oliveira Góes
MEMBRO EFETIVO

Flávia Cândida de Paula
MEMBRO EFETIVO